

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 2662/2021**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **EMANUEL DA SILVA DIAZ ESTRADA**, matrícula SIAPE 2629977, CPF 000.797.800-67 (titular) e **KARINA DOS SANTOS MACHADO**, matrícula SIAPE 1819510, CPF 980.687.170-72 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Primeiro Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e a **UNIDADE EMBRAP II iTec/FURG Sistemas Robóticos e Automação**, com a **Refinaria de Petróleo Riograndense**, tendo como interveniente a **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, visando à cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto REFINARIA 4.0, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 20 de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração